



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 399/79

Em 03 de julho de 1 979

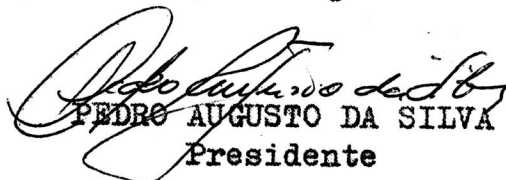
PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. ERNANI BECKMANN, funcionário do Legislativo Piquetense,


RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativas aos dias 29 de junho e 02 de julho de 1 979, conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo 171 da Lei Municipal nº 729 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove (1 979).


Prof. ERNANI BECKMANN
Ch. de Secretaria

